

23h59min do dia 30 de março de 2026, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível como anexo deste arquivo, podendo também ser obtido no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br. Piratini/RS, 26 de março de 2026.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Agente Administrativo

Publicado por:

Leonardo Oliveira de Oliveira

Código Identificador:7D1C41DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE MARÇO DE 2026. DECLARA PONTO FACULTATIVO DIA 2 DE ABRIL DE 2026.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o feriado nacional de Sexta-feira da Paixão (Sexta-Feira Santa), no dia 3 de abril do corrente ano, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 34/2026, que declara ponto facultativo na mesma data, RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo, na Câmara Municipal de Piratini, no dia 2 de abril de 2026 (quinta-feira), sem prejuízo aos serviços desta Câmara Municipal.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no art. 1º desta Portaria serão compensadas conforme critério da Mesa Diretora.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 26 de março de 2026.

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS

Presidente Legislativo 2026

Publicado por:

Leonardo Oliveira de Oliveira

Código Identificador:CA8F7955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 025/2026

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei nº 2.608/2025, **O não comparecimento no prazo de 05 dias úteis a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

89º - Cíntia Bueno.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRATINI, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal.

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Tâmazi Hellwig Voss

Código Identificador:4D8A93AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 21/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 21/2026

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 21/2026 objetivando **AQUISIÇÃO DE LÂMINAS PARA AS MOTONIVELADORAS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ / RS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 13/04/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 26 de março de 2026

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Gabriela Warmbier

Código Identificador:3A1C8E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUMULA DO CONTRATO 59/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para conserto de bombas de poço d'água nas localidades de São Jorge e São João Do Mauá.

VIGÊNCIA: 31/12/2026

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 26 de março de 2026.

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Pereira

Código Identificador:C4E1518A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO BONACINA**, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de licitação:

Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização, execução e direção do Concurso de Soberanas de 2026, que será realizado no dia 24 de abril de 2026, na Rua Coberta na sede do Município de pouso Novo/RS;

Regência: Com fundamento no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor R\$: 22.500,00;

Contratado: R. Conte Ltda

O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.